

## **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2018**

**Termo Aditivo nº 38/2018  
Contrato nº 24/2018  
Pregão Presencial nº 03/2018  
Processo Licitatório nº 09/2018**

**Contratação de pessoa jurídica para proceder no conserto de 01 (um) motor do rebitador OM 352, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul.**

**Contratante: Município de Santa Cecilia Do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

**Contratada: Retífica Mocellin Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.424.782/0001-08, localizada na Rua Alemanha, nº 612, bairro centro, no Município de Erechim - RS, representada pelo(a) Sr. Eder Luiz Sallet, procurador, portador do CPF nº 464.548.532-68.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 24/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de valor referente a peças conforme solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### **Cláusula Segunda - Do Valor**

O valor do objeto é de R\$1.016,31 (Um Mil e Dezesesseis Reais e Trinta e Um Centavos).

**1.1.** Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 17 de maio de 2018.

### **Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 17 de maio de 2018.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**Jusene C. Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**  
**Contratante**

**Retífica Mocellin Ltda**  
**CNPJ nº 89.424.782/0001-08**  
**Eder Luiz Sallet**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

---

---